

**LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 39/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.430.684-6**

OBJETO: Produção do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL FLORAÍ I – 9ª ETAPA, Município de FLORAÍ-PR, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **16 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 18 de março de 2020 às 9:00 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=zc0Xy6wvAeEO>. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Negociação com a EXACT EMPREENDEMENTOS LTDA. e demais providências.

PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 556/PRES, de 21 de novembro de 2019;

MEMBROS: Harisson Guilherme França, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstatter, Agenor de Paula Filho, Fabiola Lorena Brustolin, Thania Elvis de Oliveira Bana, Theodózio Stachera Junior e Vickiane do Nascimento de Andrade.

DOS LICITANTES: Nenhuma empresa compareceu a sessão.

BREVE HISTÓRICO: Diante da decisão de improcedência do recurso interposto pela H3 EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, contra a sua inabilitação no certame, as licitantes remanescentes foram convocadas, por meio do Ofício nº 599/2020 – DELI, de 16/03/2020, para retomada dos trabalhos.

DA NOVA CLASSIFICAÇÃO:

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1ª	EXACT EMPREENDEMENTOS E CONSULTORIA LTDA	1.264.000,00
2ª	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA	1.325.654,00
INABILITADA	H3-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1.195.499,00

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DAS PROPOSTAS: A sessão foi suspensa para reanálise pela Comissão da efetividade das propostas apresentadas. Analisados os dados da proposta da licitante melhor classificada, a Comissão Especial de Licitação verificou que tal proposta é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital. A

ATA Nº 036/DELI/2020

exequibilidade foi tratada mediante comparação da proposta melhor classificada com o preço máximo da licitação.

DA NEGOCIAÇÃO: Conforme previsto no item 7.20 do edital, foi realizada negociação, via telefone, com a primeira classificada, **EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.** A empresa não reduziu o valor ofertado.

DA ABERTURA DO ENVELOPE “Nº 02” (HABILITAÇÃO): Na sequência foi aberto o envelope “Nº 02” da melhor classificada. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna.

O resultado do julgamento será divulgado em sessão pública para a qual os licitantes serão convocados previamente.

O envelope “Nº 02” (Habilitação) da empresa remanescente foi embalado em volume único o qual foi rubricado por membros da comissão.

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

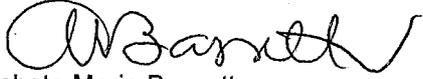
Harisson Guilherme Françaia
Presidente (ausente)

Nara
Nara Thie Yanagui
Membro

Thania Elvis de Oliveira Bana
Membro (ausente)

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

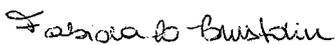
Theodózio Stachera Junior
Membro (ausente)



Elizabeth Maria Bassetto
Presidente, em substituição



Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro



Fabiola Lorena Brustolin
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro (ausente)

Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro (ausente)